COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 090/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.238/2022 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI 296/204 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem boa técnica de redação, atende as normas legais, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria tem como objetivo alterar os anexos I e II da Lei 296/2004, para realinhamento dos valores dos cargos de Contabilista, Engenheiro agrônomo, Procurador Jurídico e Médicos, tendo em vista a defasagem salarial dos mesmos.

Foi apresentado por parte do Poder Legislativo, emenda para adequação também dos servidores deste Poder.

A matéria segue as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de outubro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 090/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.238/2022 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI 296/204 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente matéria tem boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito, altera anexos da lei 296/2004, para adequação dos cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Procurador jurídico e médicos.

A matéria tem amparo legal, e juntamente foi apresentado emenda legislativa, para inclusão do cargo de procurador do Poder Legislativo, como algumas alterações para garantia dos direitos dos demais servidores.

Portanto, a mesma não infringe nenhuma norma, tem assim parecer favorável.

Em, 20 de outubro de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR